PREFEITURA DE LOUVEIRA

PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar Impositiva - Execução Direta
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

1. DADOS CADASTRAIS

- **Órgão Proponente/Executor:** Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **CNPJ:** 46.363.933/0001-44.
- **Endereço:** Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP.
- **Responsável pela Execução:** Nathália Sgarbosa Pinheiro Rivero – Diretora de Departamento.
- **Vereador Autor da Emenda:** Gilberto Piska.
- **Número da Emenda/LOA:** 02/2025 - 677 - 010304.0824400311.107 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 08 - Emendas Parlamentares Individuais – 8040002.

2. OBJETO DA EMENDA

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial, contemplando reforma e adequação do imóvel onde funciona o Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, localizado na Rua São Paulo, nº 61, Parque Brasil, Louveira/SP, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, visando proporcionar melhores condições de atendimento aos usuários e de funcionamento do equipamento público.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Justificativa: O Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolve ações voltadas à promoção do direito humano à alimentação adequada, realizando atendimento direto à população em situação de vulnerabilidade social.

O imóvel onde o serviço está instalado apresenta necessidade de manutenção e readequação de seus espaços, em razão do desgaste de sua estrutura física e da necessidade de adequação dos ambientes para melhor atendimento aos usuários, melhor armazenagem de produtos e melhores condições de trabalho aos servidores.

Os serviços contemplam intervenções de manutenção predial, pintura, reparos, instalação de divisórias, adequações de acessibilidade e demais melhorias necessárias para garantir um ambiente seguro, adequado e compatível com as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional.

A execução da obra contribuirá para a preservação do patrimônio público, melhoria da infraestrutura do equipamento e qualificação do atendimento prestado à população.

A contratação será realizada com recursos da **Emenda Parlamentar Impositiva nº 02/2025 – dotação 677 - 010304.0824400311.107 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 08 - Emendas Parlamentares Individuais - 8040002**, indicada pelo

Vereador **Gilberto Piska**, destinada à manutenção e revitalização de prédio público, complementados com recursos próprios do Tesouro Municipal alocados em LOA 2026 da Secretaria de Assistência Social para o devido fim, sendo está a dotação municipal: 161 - 010304.0824400311.107 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 01 - Tesouro - 5100000, conforme previsão orçamentária.

Objetivos Gerais: Promover a manutenção e revitalização do prédio onde funciona o Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, proporcionando melhores condições de funcionamento do equipamento público e de atendimento à população.

Objetivos Específicos:

- Executar os serviços de manutenção predial previstos no Termo de Referência;
- Adequar os ambientes internos e externos às necessidades do serviço;
- Melhorar as condições de acessibilidade, segurança e conservação do imóvel;
- Preservar o patrimônio público;
- Proporcionar ambiente adequado para o atendimento aos usuários e para o desenvolvimento das atividades da equipe técnica.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional é um equipamento vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pelo desenvolvimento de ações voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social.

No local são realizados atendimentos à população, entrega de cestas básicas, orientações técnicas, ações socioassistenciais e demais atividades relacionadas à garantia do direito à alimentação adequada.

Embora o Departamento tenha passado a funcionar em novo imóvel, a edificação necessita de serviços de manutenção e adequação para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e conforto aos usuários e servidores.

A execução dos serviços permitirá melhorar a infraestrutura do equipamento público, assegurando ambiente mais adequado para o atendimento da população e para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Item	Descrição Detalhada	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial, contemplando reforma e adequação do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme especificações constantes do Termo de Referência.	Serviço	01	R$ 56.753,20	R$ 56.753,20
	TOTAL				**R$ 56.753,20**

Origem dos recursos:

- **Emenda Parlamentar Impositiva nº 02/2025** – Vereador **Gilberto Piska**: **R$ 29.511,66** - 677 - 010304.0824400311.107 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 08 - Emendas Parlamentares Individuais – 8040002

- **Recursos do Tesouro Municipal: R$ 27.241,54** - 161 - 010304.0824400311.107 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 01 - Tesouro - 5100000

Total da contratação: R$ 56.753,20 (previsão realizada através de orçamento com empresa especializada anexo aos autos).

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- **Realização do processo de contratação:** Julho/2026 a Agosto/2026;
- **Execução dos serviços:** Setembro/2026;
- **Conclusão dos serviços:** Conforme prazo estabelecido no Termo de Referência - O prazo do contrato será 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato.

7. METAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Meta: Executar integralmente os serviços de manutenção predial, reforma e adequação do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme especificações constantes do Termo de Referência e projeto de obras anexo ao processo de **SC - Número Documento 2026/PTL003875.**

Indicadores de Avaliação:

- Realização do procedimento de contratação;
- Execução integral dos serviços previstos;
- Emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- Emissão da Nota Fiscal;
- Conclusão da reforma em conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Nathália Sgarbosa Pinheiro Rivero
Diretora de Departamento

Giany Aparecida Póvoa
Secretária de Assistência Social

Assinado eletronicamente por NATHALIA SGARBOSA PINHEIRO, às 17/07/2026 17:03:16 Informando Senha de Autenticação